



PORTARIA Nº 171/2.022, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

(Prorroga a vigência da Portaria nº 078/2.022 de 24 de março de 2.022).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o afastamento por licença saúde da servidora Andreia Bonetto Simolini de Souza, titular do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade desta prefeitura;

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Prorrogar a vigência da Portaria nº 078/2.022, de 24 de março de 2.022, por 60 (sessenta) dias, no período de 15 de junho a 13 de agosto de 2.022, ficando inalterados os demais itens.

2 – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2.022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 23 de junho de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor da Div. Mun. de Administração